



PL 533/2023

PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 533/2023.

Proposto pela Vereadora Rute Costa, o PL 533/2023 tem o escopo de permitir que o Poder Executivo estabeleça parcerias com instituições de ensino para promover atividades físicas em praças e espaços públicos, abrangendo todas as faixas etárias. De acordo com a redação proposta, acadêmicos dos cursos de Educação Física e Fisioterapia serão responsáveis pelo desenvolvimento das atividades, e as instituições de ensino público e privado deverão validar essas atividades como horas complementares em seus respectivos estágios. Está prevista, ainda, a possibilidade de o Poder Público firmar parcerias com empresas para o fornecimento de equipamentos.

A justificativa do projeto, entre outros pontos, enfatiza o objetivo de combater o sedentarismo, promover a saúde e o bem-estar da população, além de referir os inúmeros benefícios da prática regular de ginástica para a saúde física, mental e social, destacando a importância da iniciativa para combater problemas de saúde decorrentes do sedentarismo. Argumenta que o projeto está em consonância com o dever do município de promover a educação física, o esporte e a saúde pública, conforme previsto na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela legalidade do projeto.

Quanto à análise da matéria em epígrafe, nos aspectos sobre os quais a Comissão de Administração Pública deve se manifestar, tendo em vista a importância da atividade física para a qualidade de vida da população, assim como a possibilidade da aprovação da proposta concorrer para a valorização do espaço público, a promoção da inclusão social, o fortalecimento da formação profissional, entre outros aspectos que se coadunam com o interesse público, apresentamos parecer **favorável** ao projeto.

Sala da Comissão de Administração Pública, em